



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00525

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 25/2022 - **Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura.**

**2 ° COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 25/2022**

**Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura.**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

**IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

*4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*

*4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.*

*1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

**3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.**

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já está disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **04/11/2022**:

**PROPONENTES CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade
25/2022-1652.2790.8044	Literaturas africanas: diálogos interdisciplinares entre a educação e a sociedade	Issaka Maïnassara Bano	São Paulo
25/2022-1653.0857.1941	Pontos de Leitura	Patricia Ioco Aguenta Gonçalves	São José dos Campos
25/2022-1654.3887.4126	Camugerê Literário	Vanessa Aparecida da Conceição	Caraguatatuba
25/2022-1654.7099.1841	Gilda Cartonera	Daniela Militerno Fonseca	Ubatuba

**PROPONENTES NÃO CONTRATADOS:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
25/2022-1654.7446.0196	Panorama Baldwin: Tinta preta para escrever sobre um mundo esbranquiçado	Pessoa Jurídica	Fernando Vitor da Silva 396.994.64844	São Paulo	Proponente não contratado por não atender integralmente a notificação para complementação, faltando a providência referente à alínea 'f' do item 4.2.1 dos Parâmetros Gerais do Edital: "f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Documento enviado em nome da Pessoa Física